

PORTARIA N.º 154 – P, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1945

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 95, da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Carlene Batista Faleiro**, matrícula n.º 176, concedida através da Portaria n.º 141-P, de 22/05/2012, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 23/05/2012 a 21/06/2012, com base no Despacho n.º 7547/2012 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00227/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente